

Ata nº 7

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezoito, pelas 21H30M, realizou-se na sede desta Autarquia, a primeira reunião ordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Aprovação do Balancete da Receita e da Despesa do mês de Dezembro de 2017-----

Ponto dois - Expediente -----

Presenças: Francisco António Gonçalves Ameixa, Presidente, Duarte José Ferreira Pernas, Secretário e Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Tesoureira. -----

ATA 6/2017-----

Depois de lida foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada pelos membros nela presente. -----

Ponto um – **Aprovação do Balancete da Receita e da Despesa do mês de Dezembro de 2017**-----

Depois de devidamente analisado foi aprovado, por unanimidade, o Balancete da Receita e da Despesa do mês de Dezembro do ano de 2017, sendo o Saldo Orçamental que transita para a gerência do ano seguinte no valor de 8.959,36€ (oito mil novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e seis cêntimos). Em Operações de Tesouraria transita o Saldo de 473,81€ (quatrocentos e setenta e três euros e oitenta e um cêntimos), sendo o movimento total de Tesouraria no valor de 9.433,17€ (nove mil quatrocentos e trinta e três euros e dezassete cêntimos). Existe em Cofre a importância de 175,42€ (cento e setenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), na conta 40279284284 do Crédito Agrícola em Vila Viçosa a importância de 59,10€ (cinquenta e nove euros e dez cêntimos), na conta 1164 da Caixa Geral de Depósitos em Vila Viçosa a importância de 9.198,65€ (nove mil cento e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

Ponto dois - **Expediente** -----

Foi deliberado, por unanimidade, conceder em 2018 as seguintes tolerâncias de ponto aos funcionários desta Junta de Freguesia: 12 de Fevereiro (segunda-feira de Carnaval) e 13 de Fevereiro (caso se realize o desfile de Carnaval em São Romão); 8 de Março Dia da Mulher (conceder a tarde a todas as trabalhadoras/funcionárias);

02 de abril (segunda-feira de Páscoa); 10 de Setembro (segunda-feira da Festa dos Capuchos); dia de aniversário do trabalhador, ou o dia útil imediato, caso ocorra em feriado ou fim-de-semana; todas as tolerâncias decretadas pelo Governo.-----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade-----

ENCERRAMENTO-----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, sendo 22H18M, tendo-se lavrado a presente Ata que há-de ser lida e assinada na próxima reunião.---

Esta Ata é composta por duas (2) páginas devidamente assinadas e rubricadas.